



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 109 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se houve algum posicionamento referente ao requerimento de nº 078/2023 se existe algum estudo ou projeto em andamento referente a ampliação da UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), Cajamar-SP, considerando o crescimento de forma progressiva daqueles que necessitam dos serviços oferecidos nesta Unidade, bem como a gravidade no quadro dos que chegam até o local supracitado, é de suma importância que todos os seus usuários tenham além de um atendimento de qualidade, uma estrutura adequada e compatível com cada necessidade apresentada por seus pacientes, sendo respeitadas sobretudo, as peculiaridades de casa caso e grau de urgência atribuído a cada um.

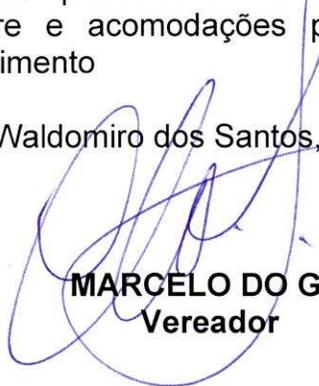
### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar,

Desta forma, ampliar a Unidade, se faz necessário devido ao aumento significativo da demanda por atendimentos nos últimos meses, assim sendo, a população terá um melhor atendimento à saúde, com filas menores e agilidade, pois são muitas as reclamações de munícipes que chegam até o local e passam por uma maçante fila de espera até a conclusão do seu atendimento.

O objetivo é proporcionar mais satisfação e conforto aos usuários, oferecendo um serviço de qualidade em uma estrutura adequada, com um atendimento mais célere e acomodações para que possam atender as demandas após tal crescimento

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.024.

  
**MARCELO DO GÁS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 69 sessão Ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e  
01 (um) abstenção  
em 24 / 04 / 24.

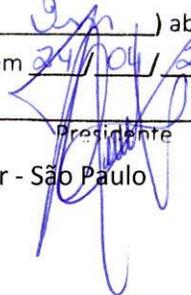
**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
927/2024

DATA / HORA  
04/04/2024 17:24:35

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

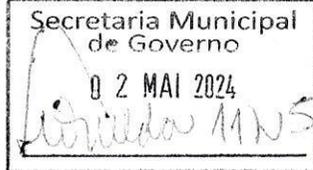
5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*



Ofício nº 094 – GP

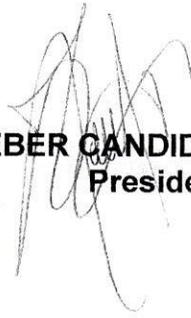
Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva;; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago;, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP